



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.535 - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 27 de novembro de 2024 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	OUTROS.....	10
PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	11
NOTIFICAÇÕES	1	PORTARIAS	11
PORTARIAS	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	11
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio da "Comissão de Apuração de Responsabilidade para Sanções Administrativas" instituída pelo Decreto nº 33/2024 em conjunto e com a concordância do Gestor solicitante, conforme previsto na Clausula 6.2 do Termo de Referência, vem por meio deste comunicar a empresa **LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.664.345/0001-97, que o município tem a intenção de sancioná-la considerando ainda o previsto na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário. Dessa forma fica desde já COMUNICADA, da intenção de sanção e poderá, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da data de publicação da presente comunicação no DOEM, apresentar defesa escrita e especificar a justificativa e/ou provas que pretenda produzir pelo NÃO ATENDIMENTO da Solicitação de Fornecimento (SF) nº 1182/2024, referente A Ata de Registro de Preços nº 037/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 036/2024 – Processo Administrativo nº 138/2024.

Registramos que a intenção de sanção se motiva no Art. 155, Incisos III e VII e que a intenção é de aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com o município de Aquidauana por um período de 2 (dois) anos conforme previsto no Art. 156, inciso III considerando ainda o § 4º do mesmo Artigo, todos da Lei Federal 14.133/21.

A justificativa, documentos, pedidos de informações ou de peças do processo poderá ser feita por meio do e-mail gemaadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, informando no título o número do processo administrativo originário e aos cuidados da "Comissão de Apuração de Responsabilidade para Sanções Administrativas".

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2024.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Verônica Torres Ribeiro
Presidente da Comissão (Decreto Municipal nº 33/2024)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.443/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **MIRELLY DAIANY ARGUELHO ACOSTA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Andréa Pace de Oliveira, Símbolo ADE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2024, em conformidade com a CI nº 137/2024/NPCR/H/SEMED de 25 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024

RATIFICAÇÃO E DECISÃO SOBRE RECURSO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atenção ao Art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2024, que tem por objeto a aquisição de 01(um) camionete 0 km, tipo pick-up, 4x4, diesel, carroceria carga seca em aço, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando a cláusula 9 e suas subcláusulas do edital do referido Pregão Eletrônico, a resposta ao recurso administrativo encaminhada pelo encaminhada pelo Departamento de Trânsito do Município, a Comunicação Interna (CI) nº 206/2024 do Núcleo de Licitação e Contratos e o Despacho da Procuradoria Geral do Município, que opina pela manutenção da decisão da Pregoeira, RATIFICO as ações e decisões da Pregoeira que classificou, habilitou e declarou vencedora do Pregão Eletrônico 42/2024 a licitante LGE Veiculos e Serviços Ltda.

Diante do exposto, DECIDO não acatar o recurso interposto pela Licitante Reavel Veiculos Eireli, julgando-o improcedente. Publique-se.

Aquidauana MS, 25 de novembro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 54/2024
	Nº Processo: 201/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RX PANORÂMICO PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, CONFORME PROPOSTA N.º 04589955000123027/2023 – POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOL

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Raio X Panorâmico 2 em 1 (Pan + Tele)	Dabi Atlante AXR90	UN	1,000	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
					Total do Participante:	R\$ 145.000,00
					Total Geral:	R\$ 145.000,00

RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA

PREGOEIRO





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 42/2024
	Nº Processo: 166/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMIONETE 0 KM, TIPO PICK-UP, 4X4, DIESEL, CARROCERIA CARGA SECA EM AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: LGE VEICULOS E SERVICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Camionete, 0 km, fabricação/modelo de no mínimo 2023/2023 tipo pick-up, 4x4, diesel, 4 pneus com diâmetro 745 mm e largura mínima 225 mm e aro 16, motor diesel 2.8 turbo, potência 200 cv, tração 4x2 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, transmissão manual de 6 velocidades, direção hidráulica, ou elétrica, capacidade de carga de 1.100 kg, tanque 75 litros, ar condicionado quente e frio, cor branco, caçamba tipo carga seca em aço instalado, com comprimento mínimo de 2.300 mm e largura mínima de 1.570 mm.	TOYOTA HILUX CAB SIM	UN	1,000	R\$ 230.375,00	R\$ 230.375,00
					Total do Participante:	R\$ 230.375,00
					Total Geral:	R\$ 230.375,00

ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS

PREGOEIRO





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 243/2024.

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Prestação Serviço de limpeza e Desinfecção de Caixa D'Água, visando atender as Unidades Escolares e a SEMED (Secretaria Municipal de Educação), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 02/12/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Paço Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS, sua proposta será desclassificada.

07 – Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma caso já não tenha apresentado, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

Aquidauana/MS, 27 de Novembro de 2024

Camila Izidora Escobar da Silva Brito

Núcleo de Compras – Matrícula 21.578





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Serviços futuros de cópias de chaves, carimbos automáticos, abertura de portas, troca de cilindro, entre outros serviços neste segmento.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se sê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Flávio Gomes Silva (vínculo efetivo) o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Janaine Resende Sandoval Izumi o qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





Retificação ao Edital de Leilão nº 02/2024 – Disponibilizado no PNCP

Em razão de erro material que pode ser observada na segunda folha do arquivo disponibilizado no PNCP o qual não condiz com o próprio edital disponibilizado, fica por meio desta retificada a segunda folha do arquivo da seguinte forma, **onde se lê:**

**MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
XXXX/2024**

Para todos os fins deste edital, os horários informados serão considerados de acordo com o Horário Oficial de Brasília - DF, ou seja, 1 (uma) hora a mais que o Horário Oficial de Mato Grosso do Sul - MS.

Data de abertura para lances:	09:00 horas do dia 11/12/2024.
Data de encerramento dos lances:	A partir das 15:00 horas do dia 11/11/2024.
Local para lances	Plataforma Eletrônica BNC (https://bnccompras.com/Home/login)
Obtenção do Edital:	Os interessados poderão adquirir o presente edital e seus anexos, Plataforma Eletrônica BNC (https://bnccompras.com/Home/login), ou ainda, através de download (via internet), nos sítio eletrônico oficial do Município (https://www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes).
Servidor designado para conduzir o Leilão:	Murilo Faustino Rodrigues e Equipe de Apoio

Leia-se:

**EDITAL DE LEILÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
204/2024**

Para todos os fins deste edital, os horários informados serão considerados de acordo com o Horário Oficial de Brasília - DF, ou seja, 1 (uma) hora a mais que o Horário Oficial de Mato Grosso do Sul - MS.

Data de abertura para lances:	09:00 horas do dia 11/12/2024.
Data de encerramento dos lances:	A partir das 15:00 horas do dia 11/12/2024 .
Local para lances	Plataforma Eletrônica BNC (https://bnccompras.com/Home/login)
Obtenção do Edital:	Os interessados poderão adquirir o presente edital e seus anexos, Plataforma Eletrônica BNC (https://bnccompras.com/Home/login), ou ainda, através de download (via internet), nos sítio eletrônico oficial do Município (https://www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes).
Servidor designado para conduzir o Leilão:	Murilo Faustino Rodrigues e Equipe de Apoio

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 18/11/2024

Jean Carlos Ximenes de Lima
Matrícula: 50635





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 81/2024
	Processo Adm.: 160/2024 Data do Processo: 05/09/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 160/2024
b) Nr. Dispensa: 81/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 11/09/2024
e) Objeto: Contratação de serviço de Empresa de Odontologia para Implantes Dentários, conforme solicitação do Ministério Público Ofício nº 0178/2024/02PJ/AUA.

Participante: DALIANE GENOVA ALVES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviço de Empresa de Odontologia para Implantes Dentários - Contratação de serviço de Empresa de Odontologia para Implantes Dentários - Enxerto ósseo sintético, protocolo superior prótese em acrílico (trilux) com 6 implantes (cone morse), Extração simples, Implante cone morse + Coroa de porcelana (Conjunto).	1,000	SER	29.350,00	29.350,00

Total do Participante: 29.350,00

Total Geral: 29.350,00

Aquidauana, 11/09/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1361/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

Contratada: DALIANE GENOVA ALVES CLINICA ODONTOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de Empresa de Odontologia para Implantes Dentários, conforme solicitação do Ministério Público Ofício nº 0178/2024/02PJ/AUA.

VALOR: R\$ 29.350,00 (Vinte Nove Mil, Trezentos Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO: 19.002.2.107.3.3.90.30.91.00.00.00.00.01.500 1.002

DATA DO EMPENHO: 11/09/2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Sandra Maria Santos Calonga.

Aquidauana - MS, 27 de novembro de 2024.





**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2024**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 160/2024 – Dispensa de Licitação nº 81/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, vem por meio deste designar o Sr. Felipe dos Santos Cabreira – CPF: 018.407.061-98, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 27 de novembro de 2024.

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Felipe dos Santos Cabreira
Fiscal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: DIAS CONSTRUTORA EMPRENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do **Contrato Administrativo n.º 137/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do ginásio poliesportivo de Aquidauana-MS, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 93/2024. O item a ser atendido está relacionado e quantificado na cláusula 5 do presente contrato.

2.1. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 148.578,41 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)**.

2.2. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 462.780,64 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 125, da Lei Federal nº 14133.

Aquidauana/MS, 01 de novembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: DIAS CONSTRUTORA EMPRENDIMENTOS LTDA- Rosana Aparecida Dias.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.º 01 do Contrato Administrativo n.º 133/2024 originário da Inexibilidade nº 027/2024.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto mudança de razão social da empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA para IVG BRASIL LTDA– CNPJ: 36.519.422/0001-15, referente ao Contrato Administrativo n.º 133/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 018/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a mudança de razão social nos termos do Contrato Administrativo nº 133/2024 referente a Inexibilidade nº 027/2024, atendendo assim a Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Justifica-se tendo em vista a necessidade da alteração do contrato social da empresa em relação ao nome da razão social.





CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 26 de novembro de 2024.

Assinantes:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Ronaldo Ângelo de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nr 417/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 99/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 169/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana.

CONTRATADA: Marba Comercial LTDA

OBJETO: futura aquisição de utensílios para cozinha, para estruturação da rede (proteção social básica) com recurso oriundo das contas COVID, advindas dos saldos reprogramados conforme resolução CMAS

DOTAÇÃO: 20.000 20.002 8.244.218 2141 3.3.90.30.22.00.00.00 1660.0000

VALOR: R\$ 926,00 (Novecentos e vinte e seis reais)

DATA DO EMPENHO: 22/11/2024

ASSINANTES: Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Rosemary Bruno Bossay Cândia – Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nr 418/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 99/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 206/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana.

CONTRATADA: Nacional Comercio de Embalagens LTDA

OBJETO: futura aquisição de utensílios para cozinha, para estruturação da rede (proteção social básica) com recurso oriundo das contas COVID, advindas dos saldos reprogramados conforme resolução CMAS.

DOTAÇÃO: 20.000 20.002 8.244.218 2141 3.3.90.30.22.00.00.00 1.660.0000

VALOR: R\$ 1.346,80 (Mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

DATA DO EMPENHO: 22/11/2024

ASSINANTES: Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Rosemary Bruno Bossay Cândia – Secretária Municipal de Assistência Social



OUTROS

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

Assunto: Moção de Reconhecimento aos Servidores do Hospital Regional de Aquidauana

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, em sua Trecentésima Trigésima Terceira Plenária Mensal Ordinária de 11 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Vem a público: manifestar seu agradecimento e reconhecimento aos Servidores do Hospital Regional de Aquidauana, Dr Estácio Muniz, pelos relevantes e importantes serviços prestados à população aquidauanense e sua microrregião.

Aquidauana, 22 de novembro de 2024.



Heverton Bandeira Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 2529 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 360/2024

Aposentadoria Voluntária - Art. 61, § 3º da Lei Complementar nº 111/2023 [Pontuação - Integral]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Art. 61 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pontuação - Integral], em favor da servidora JUREMA CONCEICAO MARTINS BARBOSA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de novembro de 2024 de Aposentadoria Voluntária - Art. 61 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pontuação - Integral] a servidora JUREMA CONCEICAO MARTINS BARBOSA, portadora do RG 199261, SSP/MS, CPF 437.358.191-68, Efetivo, no cargo de Merendeira, Classe E, Nível II, referência 40H, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 2145, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Artigo 4.º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º e 3º, § 6.º, Inciso I, § 7º, inciso I e § 8º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 61, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º, Artigo 62, inciso I e Artigo 63, inciso I da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023, com redação alterada pela Lei Complementar nº 113/2024, conforme os documentos do Processo AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana, registrado sob o número 35/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 61 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pontuação - Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurada que ingressou em 06/03/2003, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2024.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação – O Presidente da Congregação Evangélica Luterana Mensagem da Cruz, usando das atribuições estatutárias, convoca os membros filiados para uma Assembleia Geral Ordinária para o dia 14/12/2024, às 19h00, na sua sede sito a rua Carlos Ferreira Bandeira, 1.569, na Vila Santa Terezinha, para uma Assembleia Geral com a seguinte ordem do Dia: 1. Eleição e da nova diretoria. Aquidauana-MS, 27 de novembro de 2024 – Presidente Antonio Pinto de Souza

